



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.416, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 94.776,00 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e seis reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
02 02 01	GABINETE		
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
41	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
45	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>500,00</u>
	<i>Subtotal.....R\$</i>		2.700,00
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO		
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
137	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
02 03 07	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
79	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.345,00
04.122.0070.2123.0000	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO		
123	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>3.345,00</u>
	<i>Subtotal.....R\$</i>		8.190,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS		
230	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>1.730,00</u>
	<i>Subtotal.....R\$</i>		1.730,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
323	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
380	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>40.000,00</u>
	<i>Subtotal.....R\$</i>		41.100,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.416, de 24 de Novembro de 2.017.

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO	
10.122.0083.2189.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	
812 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
814 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02 10 05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0081.2178.0000	APOIO A ATENÇÃO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	
989 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>1.380,00</u>
	Subtotal.....R\$	40.380,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03	GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS	
1508 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	<u>676,00</u>
	Subtotal.....R\$	676,00
	Total..... R\$	94.776,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
184 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>20.000,00</u>
	Subtotal.....R\$	20.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO	
10.122.0083.2284.0000	BOLSISTA ESTAGIÁRIOS	
819 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00
02 10 05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0081.2179.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
974 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>1.380,00</u>
	Subtotal.....R\$	40.380,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA	
04.062.0066.2249.0000	PRECATÓRIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
1080 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00
02 13 03	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1087 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.720,00
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
04.122.0067.2022.0000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1082 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<u>12.000,00</u>
	Subtotal.....R\$	33.720,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03	GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.416, de 24 de Novembro de 2.017.

1512	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>676,00</u>
		<i>Subtotal.....R\$</i>	676,00
		<i>Total.....R\$</i>	94.776,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Novembro de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de Novembro de 2.017.